



**Câmara Municipal  
de Vereadores de  
Surubim - PE**

**2021**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa  
da  
Lei Nº 4.320/64 MCASP**



# **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI N° 4.320/64 MCASP**

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao  
exercício financeiro de 2021**

Contador(a) **Cyntia Mayara Gomes dos Santos** CRC/PE 026241/O-9



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada de acordo com o Anexo 18 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012. A Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 12, de 18 de outubro de 2018, trata do objetivo, definições e estrutura da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2021, abrange o Poder Legislativo do Município de Surubim, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal de Vereadores. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI 8.0 – Fiorilli, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Contador(a) Eziuda Maria de Sousa CRC 12.705/O-8, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

A Demonstração apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com os anexos XIX e XXIV, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa da entidade relativo ao exercício de 2021, observa-se que o saldo inicial em 01 de janeiro de 2021 em caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 4.027,27 (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), enquanto que o saldo ao final do exercício em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 67.316,02 (sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e dois centavos). Houve um aumento dos valores do caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 63.288,75 (sessenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra da Demonstração dos Fluxos de Caixa da Câmara Municipal de Surubim com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2021.

LUCIANO MEDEIROS FILHO  
**Presidente**

CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
**Contadora**

# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### JANEIRO A DEZEMBRO

#### ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM



## Exercício de 2021

Documento Assinado  
Acesse em: <https://etc>

## QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		N1	5.420.372,77	5.466.712,07
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			10.854,85	10.854,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00
Receita de Contribuições			0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00
Receita Agropecuária			0,00	0,00
Receita Industrial			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Outras Receitas Originárias			6.703,73	6.703,73
Remuneração das Disponibilidades			4.151,12	4.151,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			5.409.517,92	5.466.712,07
Ingressos Extraorçamentários			792.229,20	818.728,54
Transferências Financeiras Recebidas			4.617.288,72	4.647.984,43
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		N2	5.228.292,89	5.604.908,93
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		B	4.386.063,69	4.447.296,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			842.229,20	1.157.642,45
Desembolsos Extra-Orçamentários			792.229,20	923.298,57
Transferências Financeiras Concedidas			50.000,00	234.423,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		N3	192.079,88	-138.296,46

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	MES DOS
INGRESSOS	N4	0,00	0,00	00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	00
DESEMBOLSOS	N5	128.791,13	14.066,56	14.066,56
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		128.791,13	14.066,56	14.066,56
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	N6	-128.791,13	-14.066,56	-14.066,56

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N7	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	N8	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	N9	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	N10	4.027,27	156.299,99

**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**

Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS  
 Acesse em: <https://etce.mt.gov.br/etce/validaDoc.seam>

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	N11	63.288,75	-152.277,77
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	N12	67.316,02	4.027,77

**A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		4.386.063,69	4.447.276,78
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>4.386.063,69</b>	<b>4.447.276,78</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM**



Documento Assinado Digitalmente por  
 Acesse em: <https://etcetce.pe.gov.br/epn/validaDoc>  
 MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
 Código do documento: 3a57cd1c-3706-42d1-b337-dc56e5532562

**C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

### NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64)

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

a)	<b>Nome da entidade:</b> Câmara Municipal de Surubim
b)	<b>Natureza jurídica da entidade:</b> 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal <b>b.i) CNPJ:</b> 08.783.078/0001-31 <b>b.ii) Principal atividade econômica da entidade:</b> 84.11-6-00 - Administração pública em geral
c)	<b>Domicílio da entidade:</b> Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, Surubim - PE
d)	<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Câmara Municipal de Surubim possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código “106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade principal classificada como: “84.11-6-00 - Administração pública em geral”. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 209, 03 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outros informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).
e)	<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Surubim, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas





# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 153/2021 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) Do TCE-PE:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**g) Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

- f.i) Poder Legislativo;
- f.ii) Administração Pública Direta;
- f.iii) Entidade da Administração Pública.

Esta demonstração contábil abrange os dados executados pela Câmara do município de Surubim que compõe o Poder Legislativo.

**h) Dados do gestor:**

Luciano Medeiros Filho, Presidente da Câmara Municipal de Surubim. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2022.

**i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC-PE nº 026241/O-9. E-mail: [cyntia.mayara@hotmail.com](mailto:cyntia.mayara@hotmail.com)

**j) Nome do software da contabilidade**

Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI da Fiorilli Software



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

#### Resumo das políticas contábeis significativas:

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 8ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.

A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Para a elaboração da DFC por meio do método direto são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. A demonstração do fluxo de caixa utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional da entidade o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

A DFC identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

A DFC é composta por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- c. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e
- d. Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

#### Atividades Operacionais

O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador-chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

- a. Por meio de tributos (direta e indiretamente);
- b. Pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição





# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

### Atividades de Investimento

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade.

### Atividades de financiamento

A divulgação dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante para a previsão de exigências de fluxos futuros por parte dos provedores de capital. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de financiamento:

- a. caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos contraídos, notas promissórias, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos contraídos de curto e de longo prazos;
- b. amortização de empréstimos e financiamentos que foram contraídos; e
- c. pagamentos em caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

**a) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. A execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos abaixo:

**a.i) O caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder aos lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**a.ii) Créditos a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**a.iii) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a57ed1c-3706-42d1-b337-dc56e5532562



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

**C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **a.iv) Estoques:**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **a.v) Ajuste para perdas dos créditos tributários:**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **a.vi) Imobilizado:**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **a.vii) Intangível:**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **a.viii) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:**





# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

**C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o Manual MCASP 8ª Edição.

### **a. ix) Passivo circulante e não circulante:**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **a. x) Empréstimos e financiamentos:**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **a. xi) Provisões:**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **a. xii) Apuração do resultado:**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

**C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a57ed1c-3706-42d1-b337-dc56e5532562

VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

- b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.





Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEROS FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES SANTOS  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Código do documento: 349cd1c-3706-42d1-9337-556e55321100  
Site: <https://eice.ice.pe.gov.br/>

# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

## **RESOLUÇÃO TC N° 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

## ANEXO XIV

## **DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APlicadas ao SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I					
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo	Situação	
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com o NBCASP.	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída	
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída	

PROCEDIMENTOS CONTABEIS PATRIMONIAIS - PARTE II - DO					
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos				
Subação	Produto	Responsável	Prazo	Situac	dois
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída	SANTOS 133725615532562
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída	
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída	
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída	

**2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.**



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MÉDEIRAS FILHO, CONTEIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etp/ConsultaDoc.seam> Código do documento: 3157ed1c06642d1-b337-d06e5532562

Subaçao	Produto	Responsável	Prazo	Situ
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo	Situ
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Em andamento

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo	Situ



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etce/validaIDDoc?seamToken=C090563374d1c3706421665532560>

Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Excluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio nodo ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Excluída
Desenvolvimento operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Excluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, procedimentos de ajustes impairment, etc. Dos elementos patrimoniais apresentados;	Assessoria	31/12/2019	Excluída

Açã o	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes salário, férias, etc.).	Prod	Responsável	Prazo Final
Subaçã	Prod	Responsável	Prazo Final	
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios das obrigações por competência decorrentes	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios das obrigações por competência decorrentes	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	

Aç	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competênc	Prod	Responsável	Prazo Final
Subaç	Prod	Responsável	Prazo Final	



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MELLO, MARIOS FILHO, YNTIA MAYARA, DOMES DO SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etpp/validaDoc.seam>  
Código do documento: 3457cd1c70d1-b337-2d1-b565532562

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015

Açã	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência		
Subaçã	Prod	Responsável	Prazo Final
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021

Aç	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.		
Subaç	Prod	Responsável	Prazo Final
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2014
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2014

### PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO M

Açã	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação	Prod	Responsável	Prazo Final
Subaçã		Prod	Responsável	Prazo Final
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.		Assessoria	31/12/2014
Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os PCASP estendido e aos eventos.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.		Presidente/Assessoria	31/12/2014
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício, além de encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.		Assessoria	31/12/2014
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.		Assessoria	31/12/2014

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE

Açã	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor	Prod	Responsável	Prazo Final
Subaçã		Prod	Responsável	Prazo Final
Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.		Assessoria	31/12/2014
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova padronização, com a inclusão das fórmulas.		Assessoria	31/12/2014





# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2024
---	--	------------	------------

c) **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Demonstração do Fluxo de Caixa.

c.i) **Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

c.ii) **Constituição de provisões:**

Não houve constituição de provisões resultantes e independentes da execução orçamentaria

c.iii) **Reconhecimentos de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentaria.

c.iv) **Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:**

Não houve transferência de ativos para outras entidades.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 3a57ed1c-3706-42d1-b337-dc56e5532562



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS:

### a) Termos e Definições correlatos a Demonstração dos Fluxos de Caixa:

**a.i)** A Demonstração apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

**Caixa** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

**Equivalentes de caixa** são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins.

Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Em regra, os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa.

**Fluxos de caixa** são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa. Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

**Atividades de financiamento** são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

**Atividades de investimento** são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

**Atividades operacionais** são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

### a.ii) Quadro Principal

#### a.ii.i) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

##### **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

##### **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

#### a.ii.ii) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

##### **Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

##### **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a57ed1c-3706-42d1-b337-dc56e5532562



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### a.ii.iii) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

#### **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

#### **Desembolsos de Financiamento**

Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

### a.ii.iv) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

### a.iii) Quadro das Transferências Recebidas e Concedidas

#### **Transferências Intergovernamentais**

Compreendem as transferências de recursos entre entes da Federação distintos.

#### **Transferências Intragovernamentais**

Compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a57ed1c-3706-42d1-b337-dc56e5532562

### REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA:



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

### a) Demonstração dos Fluxos de Caixas:

#### a.i) Demonstração do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N1	5.420.372,77	5.466.712,77
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		10.854,85	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		6.703,73	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.151,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		5.409.517,92	5.466.712,77
Ingressos Extraorçamentários		792.229,20	818.728,34
Transferências Financeiras Recebidas		4.617.288,72	4.647.984,43
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)	N2	5.228.292,89	5.604.918,93
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	4.386.063,69	4.447.276,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		842.229,20	1.157.642,15
Desembolsos Extra-Orçamentários		792.229,20	923.218,57
Transferências Financeiras Concedidas		50.000,00	234.423,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	N3	192.079,88	-138.206,16

#### Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixas da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

##### Notas Explicativas – NE:

**N1 – Ingressos (Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais):** Receitas Derivadas e Originárias: Os ingressos correspondem o valor de R\$ 5.420.372,77 (cinco milhões e quatrocentos e vinte mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

**N2 – Desembolsos (Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais):** Os desembolsos de pessoal e demais despesas por função no exercício de 2021 foi de R\$ 5.228.292,89 (cinco milhões e duzentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Decréscimo de R\$ 376.626,04 (trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos) quando compararmos ao exercício de 2020, que foi de R\$ 5.604.918,93 (cinco milhões e seiscentos e quatro mil e novecentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

**N3 – O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:** corresponde o valor de R\$ 192.079,88 (cento e noventa e dois mil e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo este proveniente da diferença dos ingressos e os desembolsos incluídos pagamentos de restos a pagar.



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### a.ii) Demonstração do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N4	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	N5	128.791,13	14.066,56
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		128.791,13	14.066,56
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	N6	-128.791,13	-14.066,56

### Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixas da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

#### Notas Explicativas – NE:

**N4 – Ingressos (Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00 (zero real).

**N5 – Desembolsos (Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 128.791,13 (cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos) que representa as aquisições de materiais permanentes e reformas/obras realizadas durante o exercício.

**N6 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos:** O fluxo de caixa líquido obtido através da subtração dos ingressos R\$ 0,00 (zero real) menos os desembolsos R\$ 128.791,13 (cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos), igual ao fluxo de caixa líquido das atividades de investimento é de R\$ (128.791,13) (cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos negativos).

### a.iii) Demonstração do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	N7	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
DESEMBOLSOS	N8	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	N9	0,00	0,00

### Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixas da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

#### Notas Explicativas – NE:

**N7 – Ingressos (Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00 (zero real).

**N8 – Desembolsos (Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00 (zero real).

**N9 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento:** O fluxo de caixa líquido obtido através da subtração dos ingressos R\$ 0,00 (zero real) menos os desembolsos R\$ 0,00 (zero real), igual ao fluxo de caixa líquido R\$ 0,00 (zero real).



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

**a.iv) Apuração dos Fluxos de Caixas do Período:**

**Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixas da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	N10	4.027,27	156.299,99
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	N11	63.288,75	-152.272,72
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	N12	67.316,02	4.027,27

#### a.iv.i) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

## Notas Explicativas – NE:

**NE11 – A Geração de Caixa e Equivalente de Caixa Líquida** é apurado com a soma dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e financiamento, o saldo vindo do exercício de 2020 foi de **R\$ 4.027,27** (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). Ao final do exercício de 2021 a geração de caixa e equivalente de caixa líquida corresponde a **R\$ 63.288,75** (sessenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

#### a.iv.ii) Caixa e Equivalentes de Caixa Final:

## Notas Explicativas – NE:

**N10 – O Saldo do Caixa e Equivalente de Caixa Inicial** foi de **R\$ 4.027,27** (quatro mil e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) esse valor corresponde ao saldo do Exercício de 2020 que está na conta caixa e equivalentes de caixa no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

**N11 – A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa de 2021** corresponde a **R\$ 63.288,75** (sessenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), esse valor consiste na soma dos Ingressos dos Fluxos de Caixa menos os Desembolsos.

**N12 – Em resumo, o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final** é resultado da soma dos saldos em caixa e equivalente de caixa inicial mais a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, sendo assim o valor do saldo final corresponde a **R\$ 67.316,02** (sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e dois centavos).

## COMPARATIVO DO CAIXA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS – DFC COM O BALANÇO PATRIMONIAL – BP

Demonstração dos Fluxos de Caixas – DFC (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Balanço Patrimonial – BP (Saldos em Caixa e Equivalentes)	Diferença
R\$ 67.316,02	R\$ 67.316,02	R\$ 0,00



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/etce/validaDocumento?codigo=357&etce=37064281b337456553256>

### a.v) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas:

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,00	0,00
Intergovernamentais			0,00	0,00
da União			0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal			0,00	0,00
de Municípios			0,00	0,00
Intragovernamentais			0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas			0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas			0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			0,00	0,00
Intergovernamentais			0,00	0,00
a União			0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal			0,00	0,00
a Municípios			0,00	0,00
a Consórcios			0,00	0,00
Intragovernamentais			0,00	0,00
Outras transferências concedidas			0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas			0,00	0,00

### Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixas da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

#### Notas Explicativas – NE:

**NE13** – No exercício de 2021 foi executado (empenhado, liquidado e pago) o valor de R\$ 0,00 (zero real) de despesas intraorçamentárias decorrentes de pagamento da parte patronal das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

### a.vi) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função:

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA			4.386.063,69	4.447.276,78
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função			4.386.063,69	4.447.276,78

### Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixas da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

#### Notas Explicativas – NE:

No exercício de 2021 as despesas Legislativas correspondem ao montante de **R\$ 4.386.063,69** (quatro milhões e trezentos e oitenta e seis mil e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) que representam todas as despesas pagas **R\$ 4.386.063,69\*** (quatro milhões e trezentos e oitenta e seis mil e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) mais os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a **R\$ 0,00\*** (zero real). **\*Valores apresentados no balanço orçamentário.** Deduzindo do resultado da soma as Transferências Concedidas **R\$ 0,00** (zero real) que são as de despesas intraorçamentárias decorrentes de pagamento da parte patronal das contribuições previdenciárias em favor do RPPS e as despesas de capital **R\$ 128.791,13** (cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa e um reais e treze centavos demonstradas no fluxo de caixa das atividades de investimento.



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- |  |
|--|
| <b>a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b><br>Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.        |
| <b>b) Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:</b><br>Não se aplica a este demonstrativo.   |
| <b>c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b><br>Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade. |
| <b>d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b><br>Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.   |

### SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o demonstrativo dos fluxos de caixa e que necessitem de ajustes.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3a57ed1c-3706-42d1-b337-dc56e5532562